



ANO 2018 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 195, Liv. 26, Fls. ____ Em 16/04/2018. às 12:10hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 113/2018

Autor: **Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara) e outro**

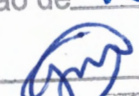
Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Dr. PAULO MAUINA/Agência Reguladora, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer reparos na rede de hidrantes no centro urbano de nossa cidade, conforme relato feito pela 1ª Cia de Corpo de Bombeiros de Barra do Garças. (doc. em anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 16 de abril de 2018.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **16 ABR. 2018**


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente a manutenção do funcionamento da rede de hidrantes, especialmente no meio urbano, tanto que é garantida por Lei (Lei n.º 10.402/2016 – Lei Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico), daí a nossa iniciativa em sugerir tais providências.

Esperamos contar com atenção do ilustre senhor, no atendimento desse nosso pedido.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Ofício nº 020/CMDO/1ªCIBM/2018

Barra do Garças - MT, 02 de abril de 2018.

Ao Senhor
Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Barra do Garças -MT
Assunto: Solicitação

Senhor Vereador,

A
Assessoria
jurídica
o
serviço
procurador
ass
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1998

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste apresentar à situação da rede de hidrantes de nosso município e requerer.

A Lei nº 10.402/2016 (Lei Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico) versa sobre o assunto com a seguinte redação.

Art. 22 Compete ao CBM/MT planejar e supervisionar a instalação de hidrantes públicos

Art. 23 As empresas públicas prestadoras de serviços de água ou suas concessionárias são responsáveis pela aquisição, instalação, manutenção e abastecimento de água dos hidrantes públicos, atendendo às normas técnicas do Corpo de Bombeiros.

Foi realizado por nossa unidade de bombeiro militar um levantamento de nossa rede de hidrantes e constatado que em toda área urbana de nosso município, possuímos apenas 16(dezesseis) hidrantes sendo que somente 08(oito) se encontravam em condições ideais de utilização.

Visando atender a sociedade com excelência e minimizar os danos causados pelos incêndios, se faz necessário a existência de uma rede de hidrantes efetiva e bem distribuída de forma a atender as demandas do Corpo de Bombeiros.

Ressaltamos que a água é o principal agente extintor (grande disponibilidade e baixo custo) utilizado para combater incêndios, porém dependendo das proporções do incêndio há uma necessidade de utilização de grande quantidade deste agente e,



portanto, apenas as cargas levadas em nossos caminhões são insuficientes para a extinções dos incêndios, sendo por vezes necessário o reabastecimento em hidrantes e outras fontes.

Informo que no segundo semestre de 2017 contatamos e reunimos com a empresa responsável pelo serviço de água e esgoto de nosso município e apresentamos nossa demanda, porém até o presente momento não houve nenhuma medida por parte da empresa.

Diante do exposto venho requerer de Vossa Senhoria, que adote as providências necessárias para a empresa responsável se adeque as exigências do Corpo de Bombeiros, proporcionando assim maior segurança aos cidadãos, residências, prédios públicos, comércios e indústrias.

Por fim aproveitamos para renovar os votos de apreço e estima e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos sobre os fatos.

Atenciosamente,

ANDRÉ RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA – 2º TEN QOBM

Comandante da 1ªCIBM